



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
Em. 20/03/19
Secretaria Legislativa

IND 903/2019

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER/DF, que intervenha na gestão da Rodovia DF 130, nas imediações do Km 30 e Café sem troco, por meio de estudo e implementação de redutores de velocidade e sinalização na respectiva via pública, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

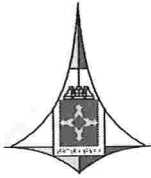


A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER/DF, que intervenha na gestão da Rodovia DF 130, nas imediações do Km 30 e Café sem troco, por meio de estudo e implementação de redutores de velocidade e sinalização na respectiva via pública, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICATIVA

É notório que a malha viária do Distrito Federal é ampla, bem como, o número de habitantes a transitar por estas vias aumenta diariamente gerando a necessidade de se adequar a infraestrutura viária a demanda da população.

O trecho em questão – Km 30 da Rodovia DF 130 – tem um fluxo ou volume de tráfego imenso, onde há a circulação de carros, caminhões, ônibus (inclusive escolar), veículos a tração animal, ciclistas e pedestres. Na região já se encontram sedimentadas empresas, escola e residências, porém **prescinde de nova análise de tráfego**, seja na abordagem macroscópica, microscópica ou mesoscópica, talvez seja



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



a junção de todas estas análises para uma reconfiguração daquela via com a finalidade de se propiciar segurança, fluidez do tráfego, mobilidade e conforto aos usuários.

Oportuno salientar que o cumprimento dessas finalidades que, inclusive constam, literalmente, no normativo do DER/DF, proporcionaram a médio e longo prazo maior desenvolvimento econômico da região e qualidade de vida a todos que por lá trafegam.

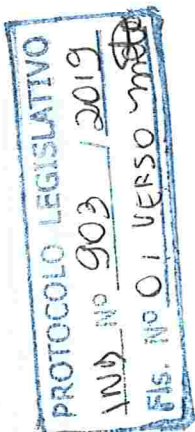
Destarte, destaco que não bastará somente o estudo, é necessário que, seja implementado a infraestrutura viária adequada, com vistas a melhoria da mobilidade daquela região.

Ademais, é dever do Estado o atendimento as demandas da sociedade desde que lícitas e harmônicas com os deveres e responsabilidades estatais, sendo esta uma delas. Segue em anexo imagens do trecho citado da Rodovia DF 130, km 30, proximidades do Café sem Troco.

Por tais motivos, conto com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovar a presente matéria.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
PDT/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 20/03/2019 17:51

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
TND N° 903 / 2019
Folha N° 02